



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 1º A 05 DE DEZEMBRO DE 2014

No dia 1º de dezembro de 2014, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **02 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Silvana Marsicano Franca** e **Zirley Maria Bezerra**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema e-Gestão referentes ao período de **1º de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014**, registrou o seguinte:

### DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.



## **DOS RECURSOS HUMANOS**

---

Atuam nesta Vara 01 (um) Juiz Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa e 15 (quinze) servidores, conforme quadro abaixo:

<b>SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa	Técnico Judiciário/Diretor de Secretaria
Cynthia Dantas de Carvalho	Técnico Judiciário
Erisvanya Gadelha Saraiva	Técnico Judiciário
Geórgia Kelly Florêncio Afonso	Analista Judiciário
Giovanna Coelho de Castro Luz	Técnico Judiciário
Givaldo de Sousa Costa Filho	Técnico Judiciário
Hueber Mendes de Sá Formiga	Técnico Judiciário
Josefa do Nascimento	Técnico Judiciário
Lairton Curi de Melo	Técnico Judiciário
Liedo Antônio Miranda Chaves	Técnico Judiciário
Maria do Socorro Nascimento de Lima	Técnico Judiciário
Melchior Sezefredo Machado	Técnico Judiciário
Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro	Técnico Judiciário
Valdemar Jerônimo Xavier Filho	Analista Judiciário
William Pessoa Cardoso de Albuquerque	Analista Judiciário

## **DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR**

---

Constatou-se que a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota, nos processos que tramitam no SUAP, o método de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no mencionado Sistema.



## **DO EXAME DOS PROCESSOS**

---

Foram analisados 250 (duzentos e cinquenta) processos que tramitam no SUAP, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 1º do Ato TRT SCR nº 005/2014, colhidos por amostragem, havendo a prolação de 13 (treze) despachos correicionais, sendo 04 (quatro) relativos ao BNDT.

## **DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS**

---

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificada a adoção de procedimentos processuais em consonância com o art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quais sejam: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com falhas.

## **DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP**

---

Durante a análise dos procedimentos judiciais foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa, com falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos em relação ao SUAP, com pequenas falhas; **c)** completo cadastro das partes.



## DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2013

**Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:**

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2013						
	Casos Novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2013	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1691	1379	863	46,01%	25,00%	não
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	587	416	1292	77,86%	45,00%	não
<b>META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento</b>				<b>Recebidos</b>	<b>Resolvidos</b>	<b>Atingida?</b>
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque				1691	1379	não

\*Fonte: SUAP

**a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a Unidade correicionada obteve, no exercício de 2013, um percentual de 46,01% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2013, um percentual de 77,86% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1691 (mil seiscentos e noventa e um) feitos e julgou 1379 (mil trezentos e setenta e nove).



## **DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES TITULARES**

Os dados fornecidos pelos Sistemas SUAP\* e e-Gestão demonstram que a então Juíza Titular Mirtes Takeko Shimano, no período de 1º/10/2013 a 16/03/2014, realizou 260 (duzentas e sessenta) audiências\* e solucionou 122 (cento e vinte e dois) feitos, dos quais 76 (setenta e seis) com exame de mérito, sendo 08 (oito) conciliados, 66 (sessenta e seis) julgados e 02 (dois) extintos; e, sem exame de mérito, 46 (quarenta e seis), sendo 13 (treze) extintos, 24 (vinte e quatro) arquivados, 06 (seis) com homologação de desistência e 03 (três) com outras decisões. Decidiu no período 74 (setenta e quatro) incidentes processuais\*.

<b>MIRTES TAKEKO SHIMANO</b>		
<b>PRAZO MÉDIO (dias) - 1º/10/2013 A 16/03/2014</b>		
	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Rito Ordinário</b>
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença	26,5	43,49
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>		
Sentenças líquidas proferidas		4
Processos convertidos em diligência		1

Em virtude da aposentadoria da Juíza Mirtes Takeko Shimano, concedida em 17 de março do ano em curso, por meio do Ato TRT GP nº 084/2014, assumiu a titularidade da Unidade correicionada o Magistrado José Airton Pereira a partir de 14 de abril de 2014, por meio do Ato TRT GP nº 143/2014, realizando, no período de 14/04/2014 a 30/09/2014, 440 (quatrocentas e quarenta) audiências e solucionando 182 (cento e oitenta e dois) feitos, dos quais 140 (cento e quarenta) com exame de mérito, sendo 75 (setenta e cinco) conciliados, 61 (sessenta e um) julgados e 04 (quatro) extintos; e, sem exame de mérito, 42 (quarenta e dois), sendo 04 (quatro) extintos, 28 (vinte e oito) arquivados, 08 (oito) com homologação de desistência e 02 (dois) com outras decisões. Decidiu no período 126 (cento e vinte e seis) incidentes processuais.



<b>JOSÉ AIRTON PEREIRA</b>		
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS) - 14/04/2014 A 30/09/2014</b>		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	7,64	20,09
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>		
Sentenças líquidas proferidas		48
Processos convertidos em diligência		6

\*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## **DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA**

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que, no período correccionado, a Juíza Substituta Fixa Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza realizou 1179 (mil cento e setenta e nove) audiências e solucionou 584 (quinhentos e oitenta e quatro) feitos, dos quais 449 (quatrocentos e quarenta e nove) com exame de mérito, sendo 182 (cento e oitenta e dois) conciliados, 255 (duzentos e cinquenta e cinco) julgados, 11 (onze) extintos e 01 (um) com outras decisões; e, sem exame de mérito, 135 (cento e trinta e cinco), sendo 15 (quinze) extintos, 91 (noventa e um) arquivados, 17 (dezesete) com homologação de desistência, 12 (doze) com outras decisões. Decidiu no período 619 (seiscentos e dezenove) incidentes processuais.

<b>MIRELLA D'ARC DE MELO CAHÚ ARCOVERDE DE SOUZA</b>		
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	16,29	19,45
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>		
Sentenças líquidas proferidas		122
Processos convertidos em diligência		58



## DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

<b>AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	5	Extintos	0
Julgados	5	Arquivados	3
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		3	8
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		2	
Processos convertidos em diligência		0	

<b>ALEXANDRE AMARO PEREIRA</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	12	Extintos	0
Julgados	23	Arquivados	3
Extintos	0	Desistência	1
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		0,5	6,41
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		9	
Processos convertidos em diligência		1	



<b>ALEXANDRE ROQUE PINTO</b>			
<b>1º/10/2013 a 30/09/2014</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	0	Extintos	0
Julgados	4	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		14	15,33
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		0	
Processos convertidos em diligência		1	

<b>ANA PAULA CABRAL CAMPOS</b>			
<b>1º/10/2013 a 30/09/2014</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	2	Extintos	0
Julgados	0	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		0	0
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		0	
Processos convertidos em diligência		0	



<b>CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	7	Extintos	0
Julgados	0	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		0	0
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		0	
Processos convertidos em diligência		0	

<b>CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	3	Extintos	0
Julgados	5	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		0	5,6
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		3	
Processos convertidos em diligência		0	



<b>FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	6	Extintos	0
Julgados	0	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	2
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		0	0
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		0	
Processos convertidos em diligência		0	

<b>FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	7	Extintos	1
Julgados	22	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		0	128,3
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		4	
Processos convertidos em diligência		0	



<b>FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO</b>			
18/07/2014 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	3	Extintos	1
Julgados	10	Arquivados	1
Extintos	0	Desistência	1
Outras decisões	0	Outras decisões	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		5	7,91
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		4	
Processos convertidos em diligência		1	

<b>JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	2	Extintos	0
Julgados	5	Arquivados	1
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		0	21,6
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		4	
Processos convertidos em diligência		1	



<b>LINDINALDO SILVA MARINHO</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	71	Extintos	3
Julgados	94	Arquivados	24
Extintos	1	Desistência	2
Outras decisões	0	Outras decisões	4
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>	<b>TOTAL</b>	<b>33</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		12,31	12,15
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas			10
Processos convertidos em diligência			7

<b>LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	10	Extintos	0
Julgados	2	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		0	2
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas			1
Processos convertidos em diligência			0



<b>RENATA MARIA MIRANDA SANTOS</b>			
1º/10/2013 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	104	Extintos	19
Julgados	204	Arquivados	63
Extintos	2	Desistência	9
Outras decisões	0	Outras decisões	1
<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>TOTAL</b>	<b>92</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		8,21	7,64
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		6	
Processos convertidos em diligência		8	

<b>RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA</b>			
07/04/2014 a 30/09/2014			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	14	Extintos	2
Julgados	9	Arquivados	3
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença		20,5	16,56
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		1	
Processos convertidos em diligência		0	



<b>VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ</b>			
<b>1º/10/2013 a 30/09/2014</b>			
<b>PROCESSOS SOLUCIONADOS</b>			
<b>COM EXAME DE MÉRITO</b>		<b>SEM EXAME DE MÉRITO</b>	
Conciliados	1	Extintos	0
Julgados	0	Arquivados	0
Extintos	0	Desistência	0
Outras decisões	0	Outras decisões	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
<b>PRAZO MÉDIO (DIAS)</b>			
	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Rito Ordinário</b>	
Prazo médio da conclusão à prolação da sentença	0	0	
<b>SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA</b>			
Sentenças líquidas proferidas		0	
Processos convertidos em diligência		0	

\*Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de Transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## **DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULARES E SUBSTITUTOS NO PERÍODO CORREICIONADO**

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal em observância ao que reza o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a então Juíza Titular Mirtes Takeko Shimano, o Juiz Titular José Airton Pereira, a Juíza Substituta Fixa Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, Francisco Xavier de Andrade Filho, José de Oliveira Costa Filho, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães,



Renata Maria Miranda Santos, Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na Vara correicionada durante o mencionado período.

## DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
<b>RITO SUMARÍSSIMO (em dias)</b>	<b>1º/10/2013 a 30/09/2014</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	22,6
Da conclusão até a prolação da sentença	11,29
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	43,98
<b>RITO ORDINÁRIO (em dias)</b>	<b>1º/10/2013 a 30/09/2014</b>
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	40,4
Da conclusão até a prolação da sentença	18,26
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	182,48

\*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência de 22,6 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 11,29 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 43,98 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência de 40,4 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 18,26 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 182,48 dias.

## DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
<b>Período</b>	<b>1º/10/2013 a 30/09/2014</b>
Casos Novos	1638
Solucionados	1696
Pendentes de solução	667

Fonte: Sistema e-Gestão



No período correicionado, a Vara recebeu 1638 (mil seiscentas e trinta e oito) ações, sendo solucionadas 1696 (mil seiscentas e noventa e seis), restando 667 (seiscentos e sessenta e sete) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS PROCESSOS RESOLVIDOS	
Período	1º/10/2013 a 30/09/2014
Conciliados	521
Julgados procedentes	54
Julgados procedentes em parte	574
Julgados improcedentes	154
Extintos (com e sem exame de mérito)	77
Arquivados	244
Desistências (com e sem exame de mérito)	47
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	25
<b>TOTAL</b>	<b>1696</b>

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

INCIDENTES PROCESSUAIS 1ª/10/2013 a 30/09/2014			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Embargos de Declaração	268	257	31
Pedido de antecipação de tutela	146	147	11
Impugnação à sentença de liquidação	68	64	7
Embargos à execução	121	100	41
Embargos à arrematação	1	0	1
Exceções de pré-executividade	36	38	1

\*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** recebidos 268 (duzentos e sessenta e oito), baixados 257 (duzentos e cinquenta e sete), aguardando decisão 31 (trinta e um); **b) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 146 (cento e quarenta e seis), baixados 147 (cento e quarenta e sete), aguardando decisão 11 (onze); **c) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 68 (sessenta e oito), baixadas 64.



(sessenta e quatro), aguardando decisão 07 (sete); **d) embargos à execução:** recebidos 121 (cento e vinte e um), baixados 100 (cem), aguardando decisão 41 (quarenta e um); **e) embargos à arrematação:** recebido 01 (um), aguardando decisão 01 (um); **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 36 (trinta e seis), baixadas 38 (trinta e oito), aguardando decisão 01 (uma).

## DA FASE DE EXECUÇÃO

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/10/2013 a 30/09/2014
Execuções iniciadas	122
Processos desarquivados para continuação da execução	260
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	160
Processos arquivados provisoriamente	429
Processos pendentes de execução	854
Processos pendentes em arquivo provisório	70
Total de processos na fase de execução	924

\*Fonte: Sistema e-Gestão

\*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções iniciadas no período".

No período correccionado, foi constatado que houve o registro de 122 (cento e vinte e duas) execuções iniciadas e 260 (duzentos e sessenta) processos desarquivados para continuação da execução, totalizando 382 (trezentos e oitenta e dois) feitos. Foram encerradas 160 (cento e sessenta) execuções, 429 (quatrocentos e vinte e nove) processos foram arquivados provisoriamente, restando 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) pendentes de execução e 70 (setenta) de saldo no arquivo provisório, totalizando 924 (novecentos e vinte e quatro) processos na fase de execução.



## DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/10/2013 a 30/09/2014
Total de processos decididos na fase de conhecimento	1696
Conciliados	521
Percentual de conciliação alcançado	30,72%
Processos conciliados na fase de execução	30

No período correicionado, foram conciliados 521 (quinhentos e vinte e um) processos, que corresponde a 30,72% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 30 (trinta) processos.

## DAS CARTAS PRECATÓRIAS

CARTAS PRECATÓRIAS	
1º/10/2013 a 30/09/2014	
JUÍZO DEPRECANTE	
Expedidas	91
Devolvidas pelo Juízo Deprecado	97
JUÍZO DEPRECADO	
Pendentes de devolução em 30/09/2014	61

\*Fonte: Sistema e-Gestão

## DAS AUDIÊNCIAS

As audiências, na Unidade correicionada, são realizadas das segundas às quintas-feiras e, às vezes, às sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS				
1º/10/2013 a 30/09/2014				
REALIZADAS	Inicial		972	
	Instrução		978	
	Julgamento		173	
	Una		251	
	Conciliação	Fase de conhecimento		131
		Fase de execução		64
	Total de audiências realizadas			2569

\*Fonte: Sistema e-Gestão



## DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

<b>PAGAMENTOS</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/10/2013 a 30/09/2014</b>
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de acordo	R\$ 2.361.132,57
Valores pagos aos reclamantes em decorrência de execução	R\$ 3.091.714,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.452.847,00</b>
<b>ARRECADAÇÕES</b>	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 259.410,44
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.220.291,82
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 53.166,30
Valores arrecadados a título de emolumentos	R\$ 10.026,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.542.895,40</b>
<b>Custas processuais dispensadas</b>	<b>R\$ 396.809,40</b>

\*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correccionado, a Vara liberou para os reclamantes a importância de R\$ 2.361.132,57 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em virtude de acordo e R\$ 3.091.714,43 (três milhões, noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 5.452.847,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e sete reais). Recolheu R\$ 259.410,44 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) a título de custas processuais, R\$ 1.220.291,82 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) a título de contribuição previdenciária, R\$ 53.166,30 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) a título de imposto de renda e R\$ 10.026,84 (dez mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) a título de emolumentos, totalizando a quantia de R\$ 1.542.895,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).



Com relação às custas processuais, foi constatado que, no período correccionado, a Unidade dispensou o valor de R\$ 396.809,40 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos).

## DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2013 (SUAP)	374
PERÍODO	1º/10/2013 a 30/09/2014
<b>BNDT</b>	
Processos com registro de dados	574
Processos com inclusão de devedor	267
Processos com exclusão de devedor	265
Saldo de processos com devedores inscritos	953
<b>BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara</b>	
INFOJUD (SUAP)	2211
RENAJUD (SUAP)	2090
	2520

## DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, construído em outubro de 2011.

Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara merecem destaque: **a)** padronização de procedimentos; **b)** divisão de tarefas uniforme e equilibrada; **c)** atendimento ao público com respeito, presteza, celeridade e segurança; **d)** intensificação no uso das ferramentas *online*: RENAJUD, INFOJUD, BACENJUD e Malote Digital.



Registra, finalmente, que nenhum indicador de desempenho listado no Mapa de Contribuição foi medido pela Unidade correicionada.

## **DAS RECOMENDAÇÕES**

---

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional com relação às taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, bem como a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **d)** em face de o valor das custas dispensadas ser maior do que o valor das recolhidas, promovam a execução das custas processuais, apenas dispensando-as em casos excepcionais; **e)** envidem esforços a fim de reduzir os prazos médios para realização da primeira audiência tanto no rito sumaríssimo, que foi de 22,6 dias, como no ordinário, que foi de 40,4 dias, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** acompanhe, atento e mensalmente, os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados; **b)** promova uma revisão nas cartas precatórias pendentes de devolução, tendo em vista que, em decorrência do número detectado (61), pode haver inconsistências facilmente solucionáveis; **c)** promova uma revisão nos incidentes processuais



pendentes de decisão, tendo em vista que pode haver inconsistências relacionadas à alimentação do Sistema facilmente solucionáveis; **3) aos servidores da Vara que:** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho do Regional, procedam à remessa por meio do Malote Digital.

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor destaca, com satisfação, o percentual de conciliação alcançado pela 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, de 30,72%, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 764 da CLT, que estabelece que “os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória do conflito”.

Constata, no entanto, o não cumprimento das metas relativas às taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, de 46,01% e 77,86%, respectivamente, no exercício de 2013, motivo pelo qual o Corregedor espera que a Vara correicionada promova uma revisão nos procedimentos da Unidade, para fins de redução das mencionadas taxas.

Constata, ainda, o não cumprimento da Meta 1 do CNJ, razão pela qual exorta todos os integrantes da Vara correicionada a envidem esforços na consecução dos objetivos propostos pelo CNJ no sentido de a Unidade alcançar a meta no exercício de 2014.

Registra o Corregedor, com preocupação, que os prazos médios para a realização da primeira audiência nos ritos sumaríssimo (22,6 dias) e ordinário (40,4 dias) encontram-se elevados, motivo pelo qual exorta os magistrados e servidores da Unidade correicionada a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, não obstante reconheça que essa elevação ocorreu em decorrência do aumento no número de reclamações trabalhistas distribuídas para as Varas do Trabalho de João Pessoa no período correicionado, enfatizando, por fim, a redução significativa desses prazos em comparação à correição anterior.

O Corregedor ressalta os bons prazos médios da Unidade compreendidos entre a conclusão e a prolação da sentença, que, no rito



sumaríssimo, foi de 11,29 dias e, no ordinário, de 18,26 dias, reduzidos em relação à correição anterior, de 19,77 e 19,41, respectivamente, não obstante seja uma Vara da Capital que passou recentemente por problemas relacionados à prestação jurisdicional.

Quando da análise dos processos que tramitam atualmente na Unidade correicionada, verifica o Corregedor, com satisfação, que a 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa preza pela padronização dos procedimentos e ordenamento dos atos processuais, em respeito às recomendações emanadas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e deste Regional, medidas essas evidenciadas pela clareza na visualização e compreensão dos autos, que, somadas ao empenho do seu corpo técnico e à utilização de todos os meios de coerção do devedor, contribuem para a excelente prestação jurisdicional da Unidade e, por conseguinte, a satisfação do crédito exequendo.

O Corregedor ressalta, ainda, o efetivo empenho de todos os integrantes da Vara, que, com dedicação e comprometimento, colaboraram, de forma decisiva, para o resultado bastante positivo ora apresentado, pelo que parabeniza todos.

Ressalta, por fim, a necessidade do empenho de todos os membros da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, recentemente implantado no Fórum Maximiano Figueiredo, razão pela qual conclama todos para abraçarem, com otimismo e coragem, essa nova fase, sabendo que estarão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse projeto.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

## **DAS VISITAS**

---

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.



## **DOS AGRADECIMENTOS**

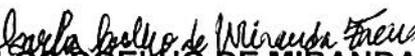
---

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular José Airton Pereira, à Juíza Substituta Fixa Mirella D'Arc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, ao Diretor de Secretaria Adelmo Antônio de Albuquerque Sousa, aos servidores Cynthia Dantas de Carvalho, Erisvanya Gadelha Saraiva, Geórgia Kelly Florêncio Afonso, Giovanna Coêlho de Castro Luz, Givaldo de Sousa Costa Filho, Hueber Mendes de Sá Formiga, Josefa do Nascimento, Lairton Curi de Melo, Liedo Antônio Miranda Chaves, Maria do Socorro Nascimento de Lima, Melchior Sezefredo Machado, Roberta Bezerra de Mesquita Montenegro, Valdemar Jerônimo Xavier Filho, William Pessoa Cardoso de Albuquerque, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

## **DO ENCERRAMENTO**

---

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, no dia cinco de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

  
**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente e Corregedor

  
**JOSÉ AIRTON PEREIRA**  
Juiz Titular